



Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 100/96

SUMULA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE DESPESA DE CAPITAL PARA DESPESAS CORRENTES.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, PEDRO LOPES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENSTA E CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI 4.320/64, SERVINDO COMO RECURSOS OS CONSTANTES DO ART. 43º E INCISO III DA MESMA LEI, PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA:

| | | | | |
|-------------|----------------------|---------------|----------|----------------|
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | 2.003.3111.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | 2.003.3132.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 02.03 | GABINETE DO PREFEITO | 2.005.3132.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 03.01 | SEC. ADM. E PLANEJ. | 2.007.3132.00 |R\$ | 15.000,00 |
| 05.01 | SEC.OBRAS, V.S. URB. | 2.010.3131.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 05.01 | SEC.OBRAS, V.S. URB. | 2.010.3132.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 05.02 | SEC.OBRAS, V.S. URB. | 2.011.3131.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 05.02 | SEC.OBRAS, V.S. URB. | 2.011.3132.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 07.01 | SEC. SAUDE E SANEAM. | 2.014.3132.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 07.02 | SEC. SAUDE E SANEAM. | 2.015.3111.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 07.02 | SEC. SAUDE E SANEAM. | 2.015.3132.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 08.01 | SECRET. DE FINANÇAS. | 2.018.3132.00 |R\$ | 20.000,00 |
| 08.02 | SECRET. DE FINANÇAS. | 2.019.3111.00 |R\$ | 40.000,00 |
| 08.02 | SECRET. DE FINANÇAS. | 2.019.3132.00 |R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 295.000,00 |

ARTIGO 2º- PARA A ABERTURA PREVISTA NO ARTIGO ANTERIOR SERAO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVINIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 015

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 02.01 2.003 3111 |

Aberto pelo

ORÇAMENTO DE 1996

para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|-----------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3111 - PESSOAL CIVIL |
| P/A: 2.003 |


Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

| HISTÓRICO | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 1.803,94 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 20.000,00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 21.803,94 |

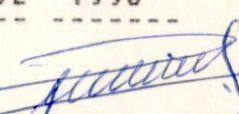
MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000,00 , por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====de19=====, que por laço fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conju

CONTADOR
 Av. Mato Grosso s/nº Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630.050.931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 016

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 02.01 2.003 3132 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|------------------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. |
| P/A: 2.003 |


Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

| HISTÓRICO | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 713.50 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 20.713.50 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00, por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====de19=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conjiu

Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
CPF 630050931-15


PEDRO LOPES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 017

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 02.03.2.005 3132 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|------------------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. |
| P/A: 2.005 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

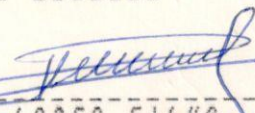
| HISTÓRICO | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 0.00 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 20.000.00 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00, por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====de19=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conjiu
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630050931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 018

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 03.01.2.007 3132 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|------------------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. |
| P/A: 2.007 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

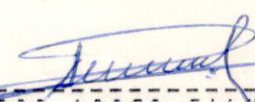
| HISTÓRICO | + - | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|--------|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 1.715.40 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 15.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 16.715.40 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 15.000.00, por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====de19=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conju
 CONTEADOR
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Conf. CRC-MT 001460
 CPF 630050931 15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 019

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 05.01.2.010 3131 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|---|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS |
| P/A: 2.010 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:


| HISTÓRICO | + | - | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | | R\$ 6.312.89 |
| ALTERAÇÕES: | | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | | R\$ |
| () Outros Motivos | - | | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | | R\$ 26.312.89 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00, por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº====de====de19====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conju
 CONTADOR
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630050931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 020

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 05.01 2.010 3132 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|-----------------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS |
| P/A: 2.010 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

| HISTÓRICO | + | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 8.650.00 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 28.650.00 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00, por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de19=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conjiu
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630.050.931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 021

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 05.02 2.011 3131 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|---|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS |
| P/A: 2.011 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

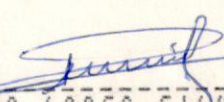
| HISTÓRICO | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 3.185.41 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 23.185.41 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00 , por credito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====de19=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conjiu
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630050931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 022

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 05.02 2.011 3132 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|------------------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. |
| P/A: 2.011 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

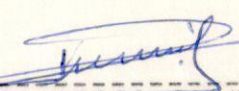
| HISTÓRICO | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 5.306.93 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 25.306.93 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00, por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====de19=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conju
 CONTADOR
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cent. CRC-MT 001460
 CPF 630050931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 023

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 07.01 2.014 3132 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|------------------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. |
| P/A: 2.014 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

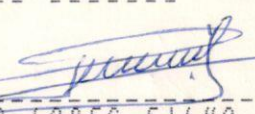
| HISTÓRICO | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 4.958.55 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 24.958.55 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00, por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====de19=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conjiu
 CONTADOR
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630050931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 024

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 07.02 2.015 3111 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|-----------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3111 - PESSOAL CIVIL. |
| P/A: 2.015 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

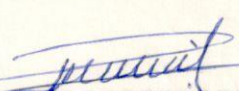
| HISTÓRICO | + | - | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|-----|-------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ | 4.885.76 |
| ALTERAÇÕES: | | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ | 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ | |
| () Redução na Dotação | + | R\$ | |
| () Outros Motivos | - | R\$ | |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ | 24.885.76 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00 , por credito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====del9=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conjiu
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630050931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 025

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| LOCAL NOVA MONTE VERDE | GERAL 07.02 2.015 3132 |
|---------------------------|---------------------------|

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|---|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. |
| P/A: 2.015 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

| HISTÓRICO | + | - | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | | R\$ 2.380.81 |
| ALTERAÇÕES: | | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | | R\$ |
| () Outros Motivos | - | | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | | R\$ 22.380.81 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00 , por credito suple mentar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====del9=====, que por lapso fora espedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conju
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630050931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 026

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| LOCAL NOVA MONTE VERDE | GERAL 08.01 2.018 3132 |
|---------------------------|---------------------------|

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|------------------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. |
| P/A: 2.018 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

| HISTÓRICO | + | - | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|---|---|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | | R\$ 3.799.19 |
| ALTERAÇÕES: | | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | | R\$ |
| () Outros Motivos | - | | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | | R\$ 23.799.19 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00 , por credito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====de=====del9=====, que por laeso fora espedida a conta de verba imprória;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conju
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630 050 931-15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 027

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 08.02 2.019 3111 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|-----------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3111 - PESSOAL CIVIL. |
| P/A: 2.019 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

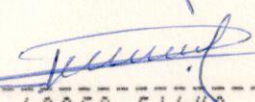
| HISTÓRICO | + - | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|--------|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 2.156.19 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 40.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 42.156.19 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 40.000.00, por crédito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº====de====de19====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE, 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Morgira Conjiu
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78586-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cent. CRC-MT 001460
 CPF 630050931 15


PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICAMOS Nº 028

que, o saldo do Crédito do Código

| | |
|------------------|------------------|
| LOCAL | GERAL |
| NOVA MONTE VERDE | 08.02 2.019 3132 |

Aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1996** para
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

| |
|------------------------------------|
| 3.000 - DESPESAS CORRENTES |
| 3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO |
| 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. |
| P/A: 2.019 |

Sofreu as Alterações a seguir Especificadas:

| HISTÓRICO | + - | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------------|--------|---------------|
| Saldo Antes das Alterações | + | R\$ 2.514.33 |
| ALTERAÇÕES: | | |
| (X) Suplementação do crédito | + | R\$ 20.000.00 |
| () Anulação do Empenho | + | R\$ |
| () Redução na Dotação | + | R\$ |
| () Outros Motivos | - | R\$ |
| Saldo, depois das alterações | | R\$ 22.514.33 |

MOTIVO DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saldo da Dotação Reforçada em R\$ 20.000.00 , por credito suplementar aberto pelo(a) LEI nº 100/96 21 DE OUTUBRO DE 1996
- (2) Anulado o Empenho nº=====del9=====, que por lapso fora expedida a conta de verba imprópria;
- (3) Utilizado R\$ ===== como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a)=====, de == de =====de 19==
- (4) Outros motivos (especificar)

NOVA MONTE VERDE 21 DE OUTUBRO DE 1996


Maria Sonia Moreira Conjiu
 Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
 Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
 CPF 630050931 15


 PEDRO LOPES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nota de Anulacao de Dotacao Nº 006

Em 21 de outubro de 1996

Fica anulada parte (ou total) da Dotacao classificada

em: 1.026.4110 - CONST. DE CASAS POPULARES.

a cargo da Unidade Orcamentaria 05.02 - SETOR DE OBRAS E SERV.URB.

conforme Lei nº 100/96

de 18 / 10 / 96, para servir de recursos para
abertura de credito SUPLEMENTAR, autorizado

pela Lei nº 100 de 18 / 10 / 96

A dotacao acima, fica com a seguinte situacao:

SALDO ANTERIOR: 90.000.00


ANULACAO: 90.000.00

SALDO ATUAL: 0.00

Importa a presente anulacao em R\$ 90.000.00 (NO-

UENTA MIL REAIS).

Data 21 de OUTUBRO de 1996


CONTADOR

Maria Sonia Moreira Conjiu
Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
CPF 630 050 931-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nota de Anulacao de Dotacao Nº 007

Em 21 de outubro de 1996

Fica anulada parte (ou total) da Dotacao classificada em: 1.032.4110 - CONST. DE UM TERMINAL RODOVIARIO.

a cargo da Unidade Orcamentaria 05.02 - SETOR DE OBRAS E SERV.URB.

conforme Lei nº 100/96

de 18 / 10 / 96, para servir de recursos para abertura de credito SUPLEMENTAR, autorizado

pela Lei nº 100 de 18 / 10 / 96

A dotacao acima, fica com a seguinte situacao:

SALDO ANTERIOR: 50.000.00

ANULACAO: 50.000.00

SALDO ATUAL: 0.00

Importa a presente anulacao em R\$ 50.000.00 (CIN-
QUENTA MIL REAIS).

Data 21 de OUTUBRO de 1996


CONTADOR

Maria Sonia Moreira Conjiu
Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
CPF 630050931 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nota de Anulacao de Dotacao Nº 008

Em 21 de outubro de 1996

Fica anulada parte (ou total) da Dotacao classificada em: 1.049.4110 - CONST. DE GINASIO DE ESPORTE.

a cargo da Unidade Orcamentaria 06.03 - DIVISAO DE DESPORTO

conforme Lei nº 100/96

de 18 / 10 / 96, para servir de recursos para abertura de credito SUPLEMENTAR, autorizado

pela Lei nº 100 de 18 / 10 / 96

A dotacao acima, fica com a seguinte situacao:

SALDO ANTERIOR: 100.000.00

ANULACAO: 100.000.00

SALDO ATUAL: 0.00

Importa a presente anulacao em R\$ 100.000.00 (CEM-

MIL REAIS).

Data 21 de OUTUBRO de 1996


CONTADOR

Maria Sonia Moreira Conjiu
Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
CPF 630 050 931-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nota de Anulacao de Dotacao Nº 009

Em 21 de outubro de 1996

Fica anulada parte (ou total) da Dotacao classificada em: 1.054.4110 - CONST. DE HOSPITAL MUNICIPAL.

a cargo da Unidade Orcamentaria 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

conforme Lei nº 100/96

de 18 / 10 / 96, para servir de recursos para abertura de credito SUPLEMENTAR, autorizado pela Lei nº 100 de 18 / 10 / 96

A dotacao acima, fica com a seguinte situacao:

SALDO ANTERIOR: 60.000.00

ANULACAO: 15.000.00

SALDO ATUAL: 45.000.00

Importa a presente anulacao em R\$ 15.000.00 (QUIN-
ZE MIL REAIS).

Data 21 de OUTUBRO de 1996



GONTADOR
Maria Sonia Moreira Conju

Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
CPF 630.050.931-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nota de Anulacao de Dotacao Nº 010

Em 21 de outubro de 1996

Fica anulada parte (ou total) da Dotacao classificada em: 1.061.4110 - CONST. DE ABRIGO PARA IDOSO.

a cargo da Unidade Orcamentaria 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

conforme Lei nº 100/96

de 18 / 10 / 96, para servir de recursos para abertura de credito SUPLEMENTAR, autorizado pela Lei nº 100 de 18 / 10 / 96

A dotacao acima, fica com a seguinte situacao:

SALDO ANTERIOR: 40.000.00

ANULACAO: 40.000.00

SALDO ATUAL: 0.00

Importa a presente anulacao em R\$ 40.000.00 (QUARENTA MIL REAIS).

Data 21 de OUTUBRO de 1996


CONTADOR
Maria Sonia Moreira Conju
Av. Mato Grosso s/n Centro CEP 78588-000
Nova Monte Verde - Tec. Cont. CRC-MT 001460
CPF 630 050 931-15



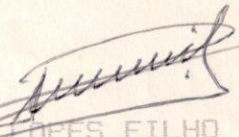
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------|---------------------|---------------|--------------------|
| 05.02 | SEC.OBRAS, V.S.URB. | 1.026.4110.00 |R\$ 90.000,00 |
| 05.02 | SEC.OBRAS, V.S.URB. | 1.032.4110.00 |R\$ 50.000,00 |
| 06.03 | SEC.EDUC.CULT.DESP. | 1.049.4110.00 |R\$100.000,00 |
| 07.01 | SEC.SAUDE E SANEAM. | 1.054.4110.00 |R\$ 15.000,00 |
| 07.01 | SEC.SAUDE E SANEAM. | 1.061.4110.00 |R\$ 40.000,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 295.000,00 |

ARTIGO 39 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO OU AFIXAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

NOVA MONTE VERDE, 18 DE OUTUBRO DE 1996


PEDRO LOPES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL